



# Câmara Municipal de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

OFÍCIO Nº 755/2025

Foz do Iguaçu, 18 de Junho de 2025

Ao Sr(a)  
Joaquim Silva e Luna  
Prefeito Municipal de Foz do Iguaçu

Assunto: **Encaminha Requerimento**

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

Pelo presente encaminhamos o Requerimento nº 357/2025, de autoria do Vereador Beni Rodrigues, aprovado em Sessão Ordinária levada a efeito no dia 12 de junho corrente, o qual solicita à Diretora-Superintendente do FozTRANS informações sobre o serviço de remoção e guarda de veículos automotores de uso terrestre, sucatas de veículos e caçambas localizados em vias e logradouros públicos do município, conforme especifica.

Atenciosamente,

**PAULO APARECIDO DE SOUZA**  
Presidente





# Câmara Municipal de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

## **REQUERIMENTO Nº 357/2025**

**Requer da Diretora-Superintendente do FOZTRANS informações sobre o serviço de remoção e guarda de veículos automotores de uso terrestre, sucatas de veículos e caçambas localizados em vias e logradouros públicos do município, conforme especifica.**

**Senhor Presidente,**

O Vereador abaixo assinado requer a Vossa Excelência, o envio de expediente à Excelentíssima Senhora Diretora-Superintendente do FOZTRANS, para que se digne encaminhar a esta Casa de leis, dentro do prazo legal, informações detalhadas sobre o serviço de remoção e guarda de veículos automotores de uso terrestre, sucatas de veículos e caçambas localizados em vias e logradouros públicos, que estejam infringindo a legislação de trânsito e/ou legislação municipal, ou ainda que em situação regular, mas que se encontrem em visível estado de abandono, conforme previsto no Código de Trânsito Brasileiro – CTB e normas municipais correlatas, conforme segue:

- Quais os procedimentos adotados atualmente para remoção desses veículos e objetos?
- Existe contrato ou convênio vigente com empresas ou órgãos para a execução desse serviço?
- Qual a quantidade de remoções efetuadas nos últimos 12 meses?
- Qual a estrutura operacional disponível para essa finalidade (pátios, guinchos, equipes de fiscalização, etc)?
- Quais as ações previstas ou em andamento para ampliar a efetividade dessas remoções?





# Câmara Municipal de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

## JUSTIFICATIVA

Conforme dispõe o art. 279-A do Código de Trânsito Brasileiro, veículos abandonados em vias públicas, ainda que registrados e licenciados, podem ser removidos e encaminhados para depósito nos casos em que representem risco à segurança ou à salubridade pública, ou quando estejam em estado de abandono. A legislação municipal também prevê sanções e providências administrativas nesses casos, com o objetivo de garantir o ordenamento urbano, a segurança viária e o bem-estar da população.

O acúmulo de veículos sucateados, caçambas irregulares ou automóveis em visível estado de abandono em vias públicas prejudica a mobilidade urbana, compromete o paisagismo da cidade, pode servir de criadouro para vetores de doenças e, sobretudo, representa desrespeito às normas de convivência e ao uso adequado do espaço público.

Contando com a atenção do Poder Executivo e dos órgãos competentes, reitero o compromisso com a boa gestão pública e o respeito à legislação de trânsito e à organização da cidade.

Sala das Sessões, 6 de junho de 2025.

**Beni Rodrigues**

**Vereador**





## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 72F6-C8A2-BB5B-0B2B

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ BENI RODRIGUES PINTO (CPF 751.XXX.XXX-72) em 11/06/2025 09:54:42 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://fozdoiguacu.1doc.com.br/verificacao/72F6-C8A2-BB5B-0B2B>





## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 155D-4764-3D0E-B7AC

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FOZ DO IGUAÇU (CPF 829.XXX.XXX-68) em 18/06/2025  
12:50:23 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://fozdoiguacu.1doc.com.br/verificacao/155D-4764-3D0E-B7AC>